

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE</b><br>Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| Servidor(a): Roberto Cesar Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |
| Cargo: Técnico Em Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula SIAPE: 2139517 |
| Unidade de Lotação: DEAS/PRAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |
| Nível de RSC Pleiteado: ( ) RSC III   ( ) RSC IV   ( X ) RSC V ou ( ) RSC VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <p>O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual do(a) servidor(a), evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.</p> <p>O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, especialmente os incisos I a VI, demonstrando a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| <p>O presente memorial tem como objetivo registrar e sistematizar as principais contribuições, funções desempenhadas, participações em comissões técnicas, grupos de trabalho, ações estratégicas e capacitações continuadas no âmbito da UNILA desde o ingresso em 2014.</p> <p>Ao longo desse período, a atuação profissional concentrou-se no apoio à assistência estudantil, na promoção da saúde comunidade acadêmica, na gestão patrimonial e na integração institucional entre a universidade e a rede de saúde local. A trajetória evidencia um compromisso contínuo com a consolidação da infraestrutura pública universitária, o zelo patrimonial e o bem-estar dos estudantes, integrando frentes de saúde, administração e assistência estudantil.</p> <p>Participação contínua nas Subcomissões Setoriais de Inventário Patrimonial da PRAE ao longo de múltiplos exercícios (2017, 2019, 2022 e 2025), garantindo o controle, a conferência analítica e a fiscalização de materiais permanentes e bens públicos.</p> <p>Participação na comissão técnica encarregada de inventariar e acompanhar os bens do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, no âmbito do Protocolo de Intenções firmado entre EBSERH, UNILA e Prefeitura Municipal (2018).</p> <p>Atuação direta no Departamento de Atendimento à Saúde da PRAE, prestando suporte em saúde à comunidade acadêmica e participando da formulação e seleção de programas de apoio ao estudante.</p> <p>Integrante da Banca de Seleção de Projetos de Bem-Estar na Assistência Estudantil (Edital nº 42/2025).</p> <p>Atuação no Acolhimento aos Estudantes Ingressantes (2026), planejando e orientando os novos discentes quanto aos serviços de saúde e assistência.</p> <p><b>PROJETOS DE EXTENSÃO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b></p> <p>“Mapeamento das Vulnerabilidades em Saúde e Ações de Prevenção e Promoção Junto aos Estudantes da UNILA”</p> <p>“Saúde e Higiene Pessoal nas Escolas: A Educação como Instrumento de Promoção à Saúde” 2015</p> <p>“Saúde e Higiene Pessoal nas Escolas: A Educação como Instrumento de Promoção à Saúde” 2016</p> |                          |
| <b>3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |

**I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (*Relacionar com requisito I*)**

Portaria PROAGI nº 183/2017

Comissão de Inventário Descentralizado e Analítico, membro da Comissão representando a Unidade PTI.

Portaria PROAGI nº 121/2018

Hospital Municipal de Foz do Iguaçu (EBSERH/UNILA/PMFI), membro da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis no Hospital Municipal.

Portaria PROAGI nº 153/2019

Subcomissão Setorial – PRAE, membro responsável pelo inventário físico patrimonial da PRAE.

Portaria PROAGI nº 145/2022

Subcomissão Setorial – PRAE, membro da Subcomissão de Inventário Analítico de Bens Móveis da PRAE.

Portaria GR nº 114/2025

Grupo de Trabalho Multi-institucional / Reitoria, membro Suplente representante da PRAE.

Portaria PRAE nº 5/2025

Edital nº 42/2025 / PRAE, membro da Banca de Seleção de Projetos de Bem-Estar na Assistência Estudantil.

Portaria PROAGI nº 182/2025

Subcomissão Setorial – PRAE, membro da Subcomissão Setorial do Inventário Patrimonial do Exercício 2025.

Portaria PRAE nº 1/2026

Comissão de Acolhimento da PRAE, membro da comissão responsável pela recepção dos estudantes ingressantes do ano letivo de 2026.

**II – Participação e atuação em projetos institucionais (*Relacionar com requisito II*)**

*Projeto de extensão: “Saúde e Higiene Pessoal nas Escolas: A Educação como Instrumento de Promoção à Saúde” 2015, colaborador, Impacto: Promoção da Saúde e Prevenção nas Escolas: Contribuição para a formação de hábitos de higiene e conscientização sobre saúde em ambiente escolar comunitário.*

*Projeto de extensão: “Saúde e Higiene Pessoal nas Escolas: A Educação como Instrumento de Promoção à Saúde” 2016, colaborador, Impacto: Promoção da Saúde e Prevenção nas Escolas: Contribuição para a formação de hábitos de higiene e conscientização sobre saúde em ambiente escolar comunitário.*

*Projeto de extensão: “Mapeamento das Vulnerabilidades em Saúde e Ações de Prevenção e Promoção Junto aos Estudantes da UNILA” 2019, orientador, Impacto: Diagnóstico de Vulnerabilidades Universitárias: Subvenção de dados e suporte no acompanhamento preventivo das vulnerabilidades de saúde do corpo discente da UNILA*

**III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)**

**IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)**

*Designação via Termo de Referência nº 120/2023*

*As responsabilidades abrangem atribuições técnicas, administrativas, orçamentárias e regulatórias no âmbito do Direito Administrativo e das Compras Públicas, contribuições decorrentes: Garantia da Assistência à Saúde: Promoção das condições materiais para que o Departamento de Atendimento à Saúde preste socorro, atendimentos clínicos e procedimentos com segurança e eficácia.*

*Designação via Termo de Referência 73/2026 no âmbito do Processo Administrativo nº 23422.000786/2026-47, As responsabilidades abrangem atribuições técnicas, administrativas, orçamentárias e regulatórias no âmbito do Direito Administrativo e das Compras Públicas, contribuições decorrentes: Garantia da Assistência à Saúde: Promoção das condições materiais para que o Departamento de Atendimento à Saúde preste socorro, atendimentos clínicos e procedimentos com segurança e eficácia.*

**V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)**

Função Exercida: Chefe Substituto

Unidade de Designação: Departamento de Atendimento à Saúde (DEAS).

Períodos de Atuação:

Primeiro Período: 11/08/2016 a 25/10/2020.

Segundo Período: 19/12/2022 a 23/12/2022.

Terceiro Período: 01/08/2023 a 05/03/2026.

Durante a atuação na gestão do Departamento de Atendimento à Saúde (DEAS), destacam-se como principais entregas operacionais e administrativas:

Estruturação do Ambulatório de Saúde Universitária: Condução do planejamento e elaboração técnica da contratação pública de equipamentos permanentes, insumos hospitalares e medicamentos essenciais (Processo nº 23422.020808/2023-42 / TR nº 120/2023).

Planejamento e Instrução Normativa de Compras: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 109/2023), Matriz de Riscos (MR nº 94/2023) e Termo de Referência abrangendo 29 itens padronizados de suporte médico e farmacêutico.

Gerenciamento Orçamentário e de Riscos: Mapeamento de contingências e justificativa técnica para a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo fracionamento de entregas condicionado à validade e demanda dos insumos.

Impacto na Gestão Institucional

Autonomia e Continuidade dos Serviços: Viabilizou a transição e consolidação dos atendimentos de saúde da UNILA no Campus Integração, garantindo a autonomia operacional do setor após o término do compartilhamento de estrutura com o PTI.

Mitigação de Riscos Orçamentários e Regulatórios: A aplicação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e a devida instrução dos processos licitatórios evitaram a descontinuidade dos serviços de curativos, consultas e primeiros socorros, assegurando total conformidade sanitária (ANVISA/INMETRO).

Fortalecimento do Atendimento à Comunidade Acadêmica: Assegurou os recursos necessários para a realização contínua de consultas médicas/enfermagens, aplicação de medicação de alívio, testes rápidos e treinamentos de suporte básico de vida (RCP).

**VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico***(Relacionar com requisito VI)*

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, verifica-se que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional, atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado.